

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para criação de um projeto de arborização das praças e logradouros públicos do centro da cidade de Anápolis, expandindo-se para outras regiões a partir dele.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

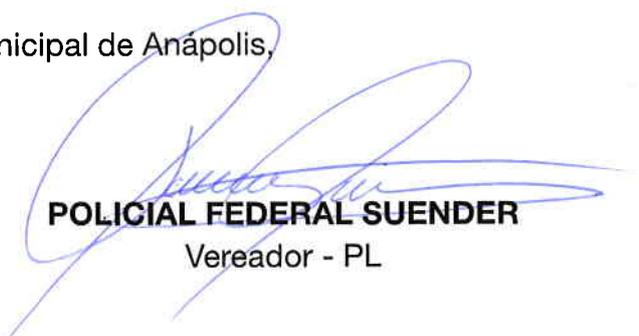
O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i” do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para criação de um projeto de arborização das praças e logradouros públicos do centro da cidade de Anápolis, expandindo-se para outras regiões a partir dele.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa a criação de um projeto de arborização das praças e logradouros públicos do centro de Anápolis, com expansão para outras regiões. A arborização urbana melhora a qualidade do ar, reduz a temperatura ambiente e promove a biodiversidade. Socialmente, proporciona espaços de lazer e convivência, contribuindo para a saúde mental e física dos cidadãos. Economicamente, valoriza os espaços públicos e pode atrair investimentos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, e a Lei Orgânica do Município de Anápolis reforçam a necessidade de preservação ambiental e promoção de políticas públicas sustentáveis. Portanto, a criação deste projeto é essencial para o bem-estar da comunidade e a sustentabilidade urbana.

Câmara Municipal de Anápolis,



**POLICIAL FEDERAL SUENDER**

Vereador - PL